



Comprovante de Publicação

Nº: 9681

Data/Hora Veiculação: 12/03/2012 16:30

Ato: **DECRETO Nº 25.022/2012**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.190, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de terreno urbano, sob nº 66 (sessenta e seis), da quadra 06 (seis), sito no bairro Iguaçu, com área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), em lotes: “66A”, “66B” e “66C”, havida como própria de ALICE COLAÇO DA SILVEIRA, conforme reporta a matrícula sob nº 14.627, de 17 de agosto de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

794/2012

Data Publicação :

13/03/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.022/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos: XII e XXX, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 2568/2006, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.190, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de terreno urbano, sob nº 66 (sessenta e seis), da quadra 06 (seis), sito no bairro Iguaçu, com área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), em lotes: ?66A?, ?66B? e ?66C?, havida como própria de ALICE COLAÇO DA SILVEIRA, conforme reporta a matrícula sob nº 14.627, de 17 de agosto de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 66A da quadra 06, planta Jardim Iguaçu, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 378,00m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,50 metros com a Rua Ceará; pelo lado direito em 36,00 metros com o lote 65; pelo lado esquerdo em 36,00 metros com a Rua Pernambuco e pelos fundos em 10,50 metros com o lote 40. Área de terreno urbano, denominada lote 66B da quadra 06, planta Jardim Iguaçu, atingida pelo alargamento da Rua Pernambuco, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 80,00m² (oitenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 40,00 metros com a Rua Pernambuco; pelo lado direito em 2,00 metros com a Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a Rua Pernambuco e pelos fundos em 40,00 metros sendo 36,00 metros com a área remanescente e 4,00 metros com o lote 66C. Área de terreno urbano, denominada lote 66C da quadra 06, planta Jardim Iguaçu, atingida pelo alargamento da Rua Ceará, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,50 metros com a Rua Ceará; pelo lado direito em 4,00 metros com o lote 66B; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a Rua Ceará e pelos fundos em 10,50 metros com o lote 66A. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 2568/2006 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.12 16:02:45 -0300